

28 – TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Lei nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 09 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 34/2017

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: João Pinheiro- EE. “Tancredo de Almeida Neves” - MaSP 608307-5, Vilma Aparecida de Souza Gomes, PEBIF, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/17; MASP 874169-6, Sirley Terezinha Rocha Alho de Nôvoa, PEBIN, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/16; Paracatu: EE. “Altina de Paula Guimarães” - MaSP 249351-8, Elenita dos Anjos Resende, PEBIUI, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/17.

FÉRIAS/PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/2017
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: CESEC. “Cândida Pimentel Ulhoa” – MaSP 169085-8, Maria José Gonçalves Santos, PEBIIP, cargo 02, aposentada em 23/11/2017 referente ao saldo de 04 meses; EE. “Altina de Paula Guimarães” - MaSP 365468-8, Izabel do Carmo Alves Oliveira, PEBIP, cargo 01, aposentada em 22/08/2017 referente ao saldo de 02 meses.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2017
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasília/da de Minas: EE. “Alminda Alves da Silva” - MaSP 1322875-4, Francisco de Assis Moraes Aranha, PEBIA, cargo 2, a partir de 23/11/17; João Pinheiro: EE. “Profª Ortilinda Saraiva Simões” - MaSP 943758-3, Suely Bebiano de Faria, PEBDIA, cargo 01, a partir de 23/11/17.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/2017

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT por cinco dias, ao servidor: Guarda Mor: EE. “Drº Antônio Ribeiro” - MaSP 1379259-3, Alan Eustáquio de Souza, ATBIA, cargo 01, a partir de 23/11/17; João Pinheiro: EE. “Capitão Speridião” -MaSP 1149222-0, Lázaro Silva Barbosa, PEBDIA, cargo 03, a partir de 20/11/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 14/2017

AFASTA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: João Pinheiro: EE. “Teotônio Brandão Vilela” - MaSP 1347143-8, Adriana Gonçalves da Silva, ASBDIA, cargo 01, a partir de 24/11/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUIMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao (a) servidor (a) – João Pinheiro – EE. “Quintino Vargas” – MASP 255.283-4, PEB3M, admissão 03 – e decide pela não retificação das vigências do 8º Biênio e 3º Quinquênio e ainda, pela anulação da concessão do 4º Quinquênio, publicada no “MG” 12/06/2012, embora indevidas, sem que haja débito, por se aplicar ao caso o art. 65 da Lei 14.184/2002.

07 1037550 - 1

SRE de Pará de Minas

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

LOTAÇÃO – ATO Nº 30/2017

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, aos servidores: BOM DESPACHO- na EE. Chiquinha Soares, MaSP 1.057.836-7, Márcia Helena Araújo de Oliveira, ATB III F, admissão 01, a contar de 22.09.17; MaSP 1.306.535-4, Paulo Henrique Augusto Gonçalves, PEBI A, admissão 03, Geografia, 14 aulas, a contar de 27.07.17; ESTRELA DO INDAÍA- na EE. Professor Antônio Ribeiro, MaSP 1.322.089-2, Marina Ribeiro Batista, PEBI A, admissão 04, Regente de Turma, a contar de 21.08.17; IGARATINGA- na EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 1.001.539-4, Márcio Maurício da Silva, PEBI A, admis- são 04, Física, 16 aulas, a contar de 16.11.17; MaSP 1.115.777-3, Sirley Lopes Cançado Henriques Campos, PEBI A, admissão 05, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 16.11.17; MARTINHO CAMPOS- na EE. Francisco Dias, MaSP 1.275.305-9, Núbia de Fátima Leite Carvalho, PEBIA, admissão 03, Biologia / Ciências, 16 aulas, a contar de 16.11.17; ONÇA DE PITANGUI- na EE. Zico Barbosa, MaSP 615.208-6, Andrcia Lino de Barros e Silva, PEBI A, admissão 03, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 16.11.17; MaSP 803.241-9, Roseneice Guimarães Cordeiro, PEBI A, admissão 04, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 21.11.17; SÃO JOSE DA VARGINHA- na EE. Dona Antonia Valadares, MaSP 1.248.328-5, Sintia Aparecida de Moura, PEBI A, admissão 02, Inglês, a contar de 30.10.17.

07 1037554 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 21/17
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: AGUAS FORMOSAS – Servi- dor Aposentado, MASP 248113-01, Afrindo Pechanço Cordeiro, PEBIP, aposentado em 20/03/09, referente ao saldo de 05 meses; Masp 327002-2-01, Neiva Rodrigues de Souza, PEBIP, aposentada em 07/05/10, referente ao sAALdo de 17 meses; Masp 247909-5-01, Verane de Cássia Pinto Iuassu, PEBIP, aposentada em 08/05/09, referente ao saldo de 10 meses; Masp 379773-5-01, Zenilde Pereira de Oliveira, PEBIIP, apo- sentada em 21/07/15, referente ao saldo de 06 meses; ATALEIA – Servi- dor Aposentado, Masp 317071-9-01, Maria da Glória Barbosa Fonseca, ASBIIIH, aposentada em 15/03/11, referente ao saldo de 06 meses e 24 dias; Masp 291967-8-01, Milene das Graças Gandra, PEBIIP/D3B, apo- sentada em 01/06/11, referente ao saldo de 03 meses; CARAI – Servidor Aposentado, Masp 638830-0-01, Amalizes Vieira Matos, PEBIIP/DIIB, aposentada em 14/12/11, referente ao saldo de 09 meses; Masp 326973-5-01, Mariza Farias Miranda, PEBIIP, aposentada em 08/03/16, refe- rente ao saldo de 03 meses; CARLOS CHAGAS – Servidor Aposentado, Masp 248195-0-02, Luiz Trindade Pedreira, PEBIIP/DIIIA, aposentada em 20/02/15, referente ao saldo de 08 meses; Masp 326928-9-01, Maria das Graças Amaral, PEBIP, aposentada em 27/03/09, referente ao saldo de 06 meses; Masp 343694-0-01, Neusa Maria da Silva Wan der Masp, PEBIP, aposentada em 27/04/10, referente ao saldo de 02 meses e 18 dias; Masp 638831-8-01, Rosaneia Miranda da Silva, PEBIP, aposentada em 07/04/15, referente ao saldo de 06 meses; CATUJI – Servidor Aposentado, Masp 367324-1-01, Solange Tavares Gomes Oliveira, PEBIP, aposentada em 08/08/17, referente ao saldo de 05 meses; FRANCIS- COPOLIS – Servidor Aposentado, Masp 291971-0-02, Mirtes Frois do Nascimento, PEBI, aposentada em 08/09/09, referente ao saldo de 03 meses e 22 dias; ITAMBACURI – Servidor Aposentado, Masp 291601-3-03, Geovane Ramalho Domingues Figueiredo, PEBIP, aposentado em 27/04/10, referente ao saldo de 02 meses; Masp 85950-4-02, Maria Carmosina Ribeiro Guedes, EEBIG, aposentada em 21/07/10, refe- rente ao saldo de 02 meses; MACHACALIS – Servidor Aposentado, Masp 248542-3-01, Helena Quresma Braga, ATBIIIH, aposentada em 03/03/10, referente ao saldo de 08 meses e 21 dias; MALACACHETA – Servidor Aposentado, Masp 326798-6-01, Eunice Abraantes de Oliveira, PEBIP, aposentada em 13/03/09, referente ao saldo de 09 meses; NANIQUÊ – Servidor Aposentado, Masp 255774-2-01, Ana Amélia Ferreira da Mota, EEBIC, aposentada em 19/12/14, referente ao saldo de 06 meses; Masp 291533-8-02, Douglasía Fátima Pinheiro de Oliveira, PEBJO, aposentada em 24/03/15, referente ao saldo de 02 meses; Masp 326787-9-01, Elizabete Mota de Sousa, PEBI, aposentada em 21/12/07, referente ao saldo de 06 meses; Masp 260723-2-02, Sidinay Gonçalves Loures, PEBIP, aposentada em 14/08/12, referente ao saldo de 06 meses; Masp 391445-4-02, Sônia Maria dos Santos, PEBIN, aposentada em 10/05/11, referente ao saldo de 04 meses; NOVO CRUZEIRO – Ser- vidor Aposentado, Masp 637886-3-01, Adriana Lisboa Batista Lira, PEBIIP, Aposentada em 27/09/17, referente ao saldo de 07 meses e 29 dias; Masp 291602-1-01, Geralda Aparecida Lages, PEBIP, aposentada em 16/06/10, referente ao saldo de 08 meses; Masp 640229-1-01, Val- dinéia Pinheiro de Carvalho, PEBIN, aposentada em 21/02/17, referente ao saldo de 11 meses e 14 dias; PAVÃO – Servidor Aposentado, Masp 638000-0-01, Manoel Messias Ferraz, PEBJO, aposentada em 29/08/17, referente ao saldo de 08 meses; PONTO DOS VOLANTES – Servidor Aposentado, Masp 248345-1-02, Rosângela Cardoso Resende Aguiar, PEBIP, aposentada em 08/04/10, referente ao saldo de 08 meses; POTE – Servidor Aposentado, Masp 332477-9-01, Adelane Maria Valquer Silva, PEBIIP, aposentada em 16/05/17, referente ao saldo de 09 meses; Masp 316910-9-01, Geraldo Antônio Ferreira, ASBIII, aposentada em 21/02/17, referente ao saldo de 04 meses; Masp 346853-5-02, Maria Eledir Moreira Pinheiro, PEBIL, aposentada em 27/03/12, referente ao saldo de 07 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 22/17
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): AGUAS FORMOSAS – Masp 317124-6-01, Maria de Lourdes de Oliveira Ramos, ex-ocupante do cargo ASBII, referente ao saldo de 02 meses;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 21/17

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 14/10/1989, a: ITAIPE – EE. Coronel Clemente Luiz, Masp 364147-9-01, Vanusa Batista Ribeiro Santos, PEBIIP, referente ao 9º biênio, a partir de 01/02/11;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 39/17
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 1184457-8, Valdeir Gonçalves de Souza, PEBIB, nº admissão 03, PEBIB, nº admissão 03 e PEBIA, nº admissão 04, pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 16/11/17, tendo em vista a nomeação para o cargo PEBIA em 18/10/17;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 40/17
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28 -A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 233726-9, Raimunda Carvalho Catarina, PEBIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostila- do, Diretor de Escola D II, a partir de 23/11/17;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 41/17
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28 -A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 291803-5, Maria Emília Alves da Silva, PEBIP, nº admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado, proporcional à fração de 2/6, Diretor de Escola D IV, a partir de 29/11/17;

07 1038113 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 11/2017

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Tabuleiro – E. E. Menelick de Carvalho – 1816922, MASP 1.332.376-1, Estefânia da Silva Fernandes, PEB- DIA, a partir de 23.09.17; Ubá - E. E. Coronel Teixeira Ervilha – 182087, MASP 976.264-2-04, Elaine Mendonça Teixeira, PEBIA, a partir de 22.09.17; Ubá - E. E. Governador Valadares - 182036, MASP 1.321.412-7-02, Ana Paula Teixeira de Oliveira, PEBIB, a partir de 02.12.17; Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 1.265.411-7-03, Erica Bernardo Pacheco, PEBIA, a partir de 23.10.17; MASP 1.246.843-1-02, Roseli do Carmo, ATBIA, a partir de 20.10.17; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.264.511-7, Erica Bernardo Pacheco, PEBDIA, a partir de 24.10.17; Visconde do Rio Branco - E. E. Laudelina Barandier Esme- raldo – 182290, MASP 1.381.387-8, Marina do Nascimento Cândido da Silva, PEBIA, a partir de 25.11.17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 24/2017

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos ter- mos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Coimbra - E. E. Emílio Jardim - 128635, MASP 1.270.646-1, Amélia Lessa Ferreira, ASBDIA, a partir de 18.09.17; Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 1.077.178-0, Angélica Maria Lopes, PEBID, a partir de 11.11.17; Erva- lina - E. O. Prof. David Procopio - 180891, MASP 1.118.231-8-01, Ana Nery Macena, ASBDIA, a partir de 05.11.17; Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 529.544-9-01, Evandro Marques de Oliveira, PEBIIP, a partir de 21.10.17; Guiricema - E. E. Prof. Antônio Arruda - 181188, MASP 1.220.197-6-03, Márcio de Oliveira Pinto, EEBIA, a partir de 22.09.17; Presidente Bernardes - E. E. Governador Clóvis Salgado – 181421, MASP 1.332.657-02, Diana Evangelista de Oliveira, PEBDIA, a partir de 17.09.17; Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Moraes - 181498, MASP 1.114.808-7-02, Tania Aparecida Siqueira da Silva, ASBDIA, a partir de 22.11.17; Ubá - E. E. Coronel Teixeira Ervilha - 182087, MASP 1.121.060-6-02, Conceição Aparecida de Andrade e Silva, ATBDIA, a partir de 13.10.17; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.184.791-0-01, Jeanderson Motta dos Santos, ASBDIA, a partir de 28.11.17; Ubá - E. E. Dr. Leandro Coelho - 181994, MASP 1.320.131-4-01, Vanderleia Fabiano Vieira, ATBDIA, a partir de 17.10.17; MASP 1.055.856-7-02, Jucélia Francisco Teixeira, PEBIA, a partir de 12.09.17; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 840.427-9, Maria do Carmo Palla de Oliveira, ASBDIA, a partir de 28.11.17; Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MASP 853.855-5-01, Andrea Fiorillo da Rocha, EEBIIP, a partir de 24.10.17; Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado - 182222, MASP 262.965-7-01, Afrindo Batista Filho, ATBIIIH, a partir de 23.11.17; MASP 1.234.787-3-03, Jostiane Cristina Martins, PEBIA, a partir de 07.11.17.

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/2017

ANULA o ato de Retificação de Quinquênio referente às servidoras: Guiricema - E. E. Galdino Leocádio – 181234, MASP 376.086-5-03, Ana Amélia Teixeira de Souza, PEBIHO, referente aos 1º e 2º quinquênios, ato 27/05, publicado em 26.07.05 por motivo de incorreções; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 389.847-5-02, Nilma Caneishi, PEBIIP, referente ao 1º quinquênio, ato 05/14, publicado em 26.02.14, por motivo de incorreções.

LICENÇA A GESTANTE- ATO Nº 16/2017

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 1.316.033-8-02, Cor Maria Assis de Almeida, PEBDIA, a partir de 24.09.17; Guiricema - E. E. Prof. Antô- nio Arruda - 181188, MASP 1.182.146-9-02, Gláucia Cristina Toledo Barbosa, PEBIA, a partir de 22.11.17, Tocantins - E. E. Cap. Antônio Pinto de Miranda - 181731, MASP 1.426.406-3-01, Lílian Teixeira Toledo PEBIA, a partir de 16.10.17; Ubá - E. E. Dr. Leandro Coelho - 181994, MASP 1.320.516-6-02, Sara Ruela de Freitas, ATBIA, a partir de 04.12.17; Visconde do Rio Branco – E. E. Dr. João Batista de Almeida – 182249, MASP 1.321.270-9-02, Juliana Cristina Soares, PEBIA, a partir de 16.11.17; Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Cor- réa - 182320, MASP 1.321.222-0-02, Alessandra Cardoso de Almeida, PEBIA, a partir de 14.11.17; MASP 1.320.987-9-02, Viviane Alves, PEBIA, a partir de 24.10.17.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 04/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: Coimbra - E. E. Emílio Jar- dim - 128635, MASP 1.270.984-6, Ivo Benevenuto, PEBIB, a partir de 11.09.17; Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 1.320.533-1, Júlio Fábio Barros Prouença, PEBDIA, a partir de 25.10.17.

07 1038145 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2017

RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, refe- rente ao servidor: SRE/Ubá, afasta da preliminarmente à aposentado- ria de Astolfo Dutra, MASP 843.094-4-01, Luciene Linhares Deffilipo, PEBIL, no ato nº 34/17, publicado em 13.09.17, por motivo de incorre- ção na legislação do afastamento. Onde se lê: art. 6º da ECF 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, leia-se: art. 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela ECF 41/03.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2017

RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente às servi- doras: Guiricema - E. E. Galdino Leocádio – 181234, MASP 376.086-5-03, Ana Amélia Teixeira de Souza, PEBIHO, referente ao 3º quinquê- nio, ato 14/09, publicado em 16.05.09 por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 29.04.09, leia-se: a partir de 22.03.09; SRE/Ubá, Dire- ção de Escola de Visconde do Rio Branco, MASP 665.113-7-02, Luciano Aguiar Quelnelto, PEBIF em função DV, referente ao 1º quinquênio ato 01/09, publicado em 17.01.09, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 12.01.07, leia-se: a partir de 16.11.06.

07 1038142 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

LOTAÇÃO – ATO Nº 29/2017

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei 7.109, de 13/10/77, os seguintes servidores após nomeação:

Município	Estabelecimento	Código	MaSP/Dig	Ad	Nome	Cargo	Conteúdo	C r g Hor.	Vigência
Dona Euzébia	EE Domiciano Esteves	180815	933471-5	04	Aparecida de Fátima Narci- sco Ferreira	PEBIA	Língua Portuguesa	16	06/10/2017
Rodeiro	EE Márcio Nicolato	181528	665152-5	04	Ana Paula Teixeira Graciliano	PEBIA	Língua Portuguesa	16	06/11/2017
Rodeiro	EE Márcio Nicolato	181528	1095933-6	04	Angela Maria Santos Soares	PEBIA	Língua Portuguesa	16	06/11/2017
Rodeiro	EE Márcio Nicolato	181528	1181530-5	04	Luciana Maria Moreira Lopes	PEBIA	Língua Portuguesa	16	06/11/2017

LOTAÇÃO – ATO Nº 30/2017

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei 7.109, de 13/10/77, os seguintes servidores após remoção:

Município	Estabelecimento	Código	MaSP/Dig	Ad	Nome	Cargo	Conteúdo	Crg Hor.	Vigência
Astolfo Dutra	EE Prof. Souza Primo	180742	1293398-2	03	Marriete Gonçalves Simões	PEBIA	Química	16	28/11/2017

07 1038139 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/17

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 art. 40 CE/88 com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: - Araguari, E.E. Isolma França Soares Torres, Masp 365976.0.1, Lucia Maria Passos, PEB3P, a partir de agosto/2017.

07 1037561 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 65, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Disciplina os procedimentos relativos à representação dos agentes públi- cos da que trata o art. 2º-A da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado - AGE.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso no uso de suas atribui- ções, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 11 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e no Decreto 45.771, de 10 de novembro de 2011, ouvido o Con- selho Superior da Advocacia-Geral do Estado –CSAGE,

RESOLVE:

Art.1º- A representação dos agentes públicos de que trata o art. 2º-A da Lei Complementar nº 83, de 25 de janeiro de 2005, pela Advocacia- Geral do Estado, observará o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único-A representação de que trata o caput pauta-se pela veri- ficação da regularidade do ato, presença do interesse público e incidência dos princípios que norteiam a Administração Pública e em consonância com a Lei Federal nº 8.906/1994, notadamente no seu art. 3º, §1º, não tendo o escopo de substituir o ônus da parte de prover seus próprios meios de defesa, inclusive conforme disposto na Lei Complementar nº 65/2003.

Art.2º- A representação de agentes públicos somente ocorrerá por soli- citação do dirigente máximo da instituição e desde que o ato pelo qual esteja sendo demandado em juízo tenha sido praticado no exercício regular de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, na defesa do interesse público do Estado, suas respectivas autarquias e fun- dações, ou das Instituições mencionadas no art. 2º-A, da Lei Comple- mentar nº 83, de 25 de janeiro de 2005.

Parágrafo único- O pedido de representação judicial pode ser formulado antes ou durante o transcurso do inquérito ou do processo judicial.

Art.3º- A AGE poderá representar em juízo, observadas suas com- petências e o disposto no arts. 7º e 8º, os agentes públicos a seguir relacionados:

I - o Governador do Estado;

II - o Vice-Governador do Estado;

III - os Secretários de Estado;

IV - os Secretários Adjuntos de Estado;

V - os Membros do Poder Judiciário;

VI - os Membros do Ministério Público;

VII - os Membros da Advocacia-Geral do Estado;

VIII – os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

IX – os Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

X- os Membros da Defensoria Pública;

XI - os titulares dos Órgãos com status de Secretaria de Estado;

XII- os titulares de autarquias e fundações estaduais;

XIII - os ex-titulares dos cargos e funções referidos nos incisos anteriores, quando demandados por atos praticados em razão do ofício que exerceram.

§1º – A representação de que trata o caput deste artigo será dirigida ao Advogado-Geral do Estado e abrange a iniciativa de ação penal privada e de representação perante o Ministério Público, especialmente a im- pretração de habeas corpus e mandado de segurança, dev